



## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Nº 11 – 10/07/2026**

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 10 de julho de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de todos os seus membros, a saber: Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Fernando de Moraes Ribeiro e Aline Hadama Coelho. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves. Foram pautadas para discussão e deliberação as seguintes matérias: **1) Renovação da operação no fundo Rio Bravo Proteção Portfólio FIM.** Inicialmente, o Sr. Matheus Lopes informou aos membros do Comitê que os distribuidores do fundo Rio Bravo Proteção Portfólio FIM (CNPJ nº 55.274.339/0001-78) comunicaram que, com o encerramento da atual operação estruturada previsto para o final do mês de julho de 2026, será implementada uma nova operação no âmbito do mesmo fundo, preservando a estratégia originalmente adotada. Diante dessa informação, os membros do Comitê passaram a avaliar a conveniência da permanência do ANGRAPREV no referido fundo e da adesão à nova operação, considerando tratar-se do único fundo multimercado atualmente integrante na carteira de investimentos do Instituto. Foi registrado que o produto apresentou desempenho satisfatório desde seu ingresso na carteira, acumulando rentabilidade de **32,22%** ao longo dos dois anos de investimento, demonstrando aderência aos objetivos da estratégia adotada. Na oportunidade, foram relembradas as principais características do fundo, cuja estratégia consiste na exposição aos benchmarks **Ibovespa, S&P 500 e IMA-B5**, sendo a alocação final definida **apenas ao término da operação**, após conhecido o desempenho de cada índice, destinando-se 50% ao benchmark de melhor resultado, 30% ao segundo melhor desempenho e 20% ao terceiro, preservando, ainda, mecanismos de proteção do capital. Foi esclarecido, ainda, que a deliberação não se restringe à simples permanência do investimento, mas contempla a adesão a uma nova operação estruturada, a ser implementada dentro do mesmo fundo, mantendo-se o mesmo CNPJ e dispensando qualquer movimentação financeira por parte dos cotistas. A nova operação preserva as principais características da estratégia originalmente contratada, incluindo a exposição aos mesmos benchmarks, a proteção do capital e a definição da alocação ao término do período de investimento, passando apenas a observar novas condições, bem como novo prazo de encerramento e de carência, previsto para **31 de janeiro de 2028**. Foi registrado, ainda, que a administradora do fundo, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, convocará Assembleia Geral de Cotistas para deliberar acerca da adesão à nova operação estruturada, oportunidade em que os investidores manifestarão sua concordância ou não com a renovação da estratégia proposta. Ressaltou-se, por fim, que a permanência na nova operação **mantém o investimento dentro do prazo de adequação de dois anos estabelecido pela Resolução CMN nº 5.272/2025**. Após os esclarecimentos, os membros do Comitê manifestaram-se **favoravelmente** à



**permanência do investimento e à adesão à nova operação estruturada**, entendendo que a estratégia continua compatível com os objetivos da carteira previdenciária, especialmente em razão da diversificação proporcionada e do histórico de resultados apresentados. **2) Aprovação do Relatório Mensal de Investimentos – Junho de 2026.** Na sequência, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de junho de 2026. Conforme demonstrado, a carteira de investimentos do ANGRAPREV apresentou rentabilidade de **0,60%** no mês, frente à meta atuarial de **0,61%**, representando **98,19% de atingimento da meta mensal**. Foi destacado, ainda, que, no acumulado do exercício de 2026 até o mês de junho, a carteira registra rentabilidade de 6,74%, frente à meta atuarial acumulada de 6,21%, correspondendo a **108,57% de atingimento da meta atuarial** até o momento, evidenciando a manutenção de desempenho superior ao objetivo estabelecido para o período. Foi registrado que, no segmento de renda variável doméstica, os fundos **XP Investor 30**, **XP Investor Dividendos** e **Santander Dividendos** apresentaram rentabilidades positivas no período, destacando-se em um cenário de desempenho desfavorável do mercado acionário brasileiro, considerando que o **Ibovespa encerrou o mês com variação negativa de 1,01%**. O Comitê consignou que tais resultados evidenciam a importância da seleção criteriosa dos ativos e da diversificação da carteira para mitigação dos riscos. Após análise das informações constantes do relatório, os membros manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação, reconhecendo a consistência da estratégia de investimentos adotada e o adequado acompanhamento dos ativos integrantes da carteira. Submetido à deliberação, o **Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2026** foi aprovado por unanimidade. **3) Monitoramento da carteira de renda variável.** Em continuidade à análise do desempenho da carteira apresentada no Relatório Mensal de Investimentos, o Sr. Matheus Lopes apresentou atualização acerca da evolução dos fundos de renda variável integrantes da carteira do ANGRAPREV. Foi registrado que, em relação ao cenário analisado na Reunião Ordinária nº 08/2026, observou-se melhora na rentabilidade de parte dos fundos, reduzindo parcialmente os impactos decorrentes do desempenho desfavorável verificado no mercado doméstico nos meses anteriores. Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela manutenção do monitoramento contínuo da carteira de renda variável, permanecendo atento à evolução dos resultados dos fundos. Ficou consignado que, caso o movimento de recuperação da rentabilidade se consolide, será avaliada a realização de resgates graduais, com o objetivo de reduzir, de forma planejada e oportunista, a exposição da carteira a essa classe de ativos, observadas as condições de mercado e os interesses do Instituto. **4) Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care Services – CARE11.** Na sequência, foram apresentadas informações acerca da movimentação promovida por cotistas do **Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – CARE11 (CNPJ nº 13.584.584/0001-31)**, incluindo diversos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), para convocação de Assembleia Geral de Cotistas destinada a deliberar, dentre outras matérias, sobre a entrada do Fundo em processo de liquidação, com prazo de encerramento de até cinco anos, bem como sobre questões relacionadas à governança, transparência e potenciais conflitos de interesses. Em decorrência da solicitação formulada pelos cotistas, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, por meio de consulta formal, cuja ordem do dia passou a contemplar, como alternativa à liquidação integral do Fundo, proposta de **cisão parcial**



apresentada pela Gestora. Foi esclarecido que a proposta busca possibilitar a segregação entre os cotistas interessados na continuidade da tese de investimento e aqueles que pretendem aderir ao processo de liquidação, mediante a constituição de um novo fundo. Caso aprovada a cisão, será realizada consulta posterior para que cada cotista manifeste individualmente sua opção pela permanência no Fundo original ou pela migração para o novo veículo de investimento, no âmbito do qual será elaborado e submetido à deliberação um Plano de Liquidação dos ativos, com horizonte máximo de cinco anos. Por fim, registrou-se que o **ANGRAPREV**, assim como os demais RPPS envolvidos na iniciativa, permanece analisando a proposta e seus possíveis desdobramentos, em conjunto com a consultoria de investimentos, visando subsidiar a definição do posicionamento institucional a ser adotado quando da deliberação da matéria. 5) **Complementação do registro de credenciamento do Itaú Unibanco S.A.** Na sequência, o Comitê registrou, para fins de complementação das deliberações constantes da Ata de Reunião Ordinária nº 09/2026, que o processo de renovação do credenciamento do **Itaú Unibanco S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04)** contemplou, além das qualificações de emissor de ativos e custodiante anteriormente registradas, também a renovação do credenciamento da instituição na qualidade de **administrador de fundos de investimento**, conforme previsto no respectivo processo administrativo e no Termo de Análise e Atestado de Credenciamento – TAC. Consignou-se que a presente complementação tem por finalidade apenas registrar integralmente as qualificações objeto do credenciamento, não implicando qualquer alteração nas deliberações anteriormente aprovadas pelo Comitê. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Pedro Causa da Cunha Miguel Souza**, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
Emídio Marinheiro da Silva Filho  
Mat. 2500382

\_\_\_\_\_  
Aline Hadama Coelho  
Mat. 2500352

\_\_\_\_\_  
Matheus Fernandes Lopes  
Mat. 2500273

\_\_\_\_\_  
Pedro Causa da Cunha Miguel Souza  
Mat. 2500367

\_\_\_\_\_  
Fernando de Moraes Ribeiro  
Mat. 25000262